

PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR  
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL  
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM  
CEP-87.300-020

**Autos nº. 0001585-82.2006.8.16.0058**

**Exequente: Banco do Brasil S/A (CNPJ: 00.000.000/0406-57)**

**Executados: ADRIANO SANT'ANNA FLORENTINO (CPF: 026.782.979-50); ANA PAULA LIMA DE BRIDA FLORENTINO; ANA PAULA LIMA DE BRIDA - ME (CNPJ: 01.898.546/0001-74); JOSÉ SIDINI DE BRIDA E MARINEIDE LIMA DE BRIDA.**

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: 16 de junho de 2023, às 14:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: 30 de junho de 2023, às 14:00 horas** que será realizado nas modalidades **online (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação.**

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição dos Bens:**

- A) VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT/MAREA SX, PLACA JUA-0865 – ANO 1999;
- B) VEÍCULO MARCA/MODELO GM/S10, PLACA KIB-6516 – ANO 1996/1996;
- C) VEÍCULO MARCA/MODELO GM/CHEVROLET D20, PLACA BIE-4673 – Ano 1985/1986.

**Avaliações:**

- A) VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT MAREA ANO 1999 – **R\$ 10.204,00 (dez mil duzentos e quatro reais) – Tabela Fipe Abril 2023.**
- B) VEÍCULO MARCA/MODELO GM/S10, PLACA KIB-6516 - **R\$ 17.292,00 (dezesete mil duzentos e noventa e dois reais) – Tabela Fipe Abril 2023**
- C) VEÍCULO MARCA/MODELO GM/CHEVROLET D20, PLACA BIE-4673.- **R\$ 32.939,00 (trinta e dois mil novecentos e trinta e nove reais) – Tabela Fipe abril de 2023.**

**Total = R\$ 60.435,00 (sessenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais).**

**Valor da dívida R\$ 181.828,53 (CENTO E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).** Em 04 de novembro de 2022.

**Ônus:**

- A. Possui pendências no DETRAN-PR no valor de R\$ 1.067,17 (um mil sessenta e sete reais e dezessete centavos) e alienação fiduciária em favor de CONS NACIONAL VW LTDA.
- B. Possui pendências no DETRAN-PR no valor de R\$ 702,28 (setecentos e dois reais e vinte e oito centavos).
- C. N a d a

C o n s t a .

**Depositário:** Em mãos do executado.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes: **ADRIANO SANT'ANNA FLORENTINO, ANA PAULA LIMA DE BRIDA FLORENTINO; ANA PAULA LIMA DE BRIDA - ME e JOSÉ**



**SIDINI DE BRIDA E MARINEIDE LIMA DE BRIDA**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.

**Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante; **c)** Em caso de remissão, 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado. Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, **mediante proposta**, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

**Observação:** Considerar-se-á feita a intimação por meio do próprio edital de leilão, caso o executado for revel, e não tiver advogado constituído no processo (Art. 889 parágrafo único do CPC), e para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 9 de maio de 2023. Eu \_\_\_\_\_ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

**Ferdinando Scremin Neto**  
Juiz de Direito

